



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.276, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 5.268/2021, que nomeia equipe multidisciplinar para análise e avaliação dos projetos básicos de arquitetura encaminhados para a VISA – Vigilância em Saúde de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 51, de 06 de Outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica altera a redação do inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 5.268/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
.....  
III – Revogado.  
.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de julho de 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal Adjunta de Administração